



Directiva INSPIRE – Temas dos Anexos

Anexo I

1. Sistemas de referência
2. Sistemas de quadrículas geográficas
3. Toponímia
4. Unidades administrativas
5. Endereços
6. Parcelas cadastrais
7. Redes de transporte
8. Hidrografia
9. Sítios protegidos

Anexo III

1. Unidades estatísticas
2. Edifícios
3. Solo
4. Uso do Solo
5. Saúde humana e segurança
6. Serviços de utilidade pública e do Estado
7. Instalações de monitorização do ambiente
8. Instalações industriais e de produção
9. Instalações agrícolas e aquícolas
10. Distribuição da população — demografia
11. Zonas de gestão/restricção/regulamentação e unidades de referência

Anexo II

1. Altitude
2. Ocupação do solo
3. Ortoimagens
4. Geologia

12. Zonas de risco natural
13. Condições atmosféricas
14. Características geometeorológicas
15. Características oceanográficas
16. Regiões marinhas
17. Regiões biogeográficas
18. Habitats e biótopos
19. Distribuição das espécies
20. Recursos energéticos
21. Recursos minerais



Actividades a desenvolver em Portugal

1. Rede INSPIRE - Rede de Pontos Focais das instituições públicas
Continuar a expandir a RPF.
2. Identificação da Lista dos Conjuntos e Serviços de Dados Geográficos de Portugal
 - Relatório GT INSPIRE 1 - Análise dos temas dos Anexos da Directiva INSPIRE e das Autoridades Públicas responsáveis pelos Conjuntos de Dados Geográficos de cada Tema
 - Identificação dos Conjuntos e Serviços de Dados Geográficos pelas Autoridades Públicas envolvidas.
3. Promoção do preenchimento dos metadados pelas instituições públicas
 - Reunião com os Gestores de Metadados – dados dos Anexos I e II.
4. Monitorização e elaboração de Relatórios
 - Análise dos requisitos de monitorização e relatórios.
 - Propostas de implementação de procedimentos e aplicações de suporte à monitorização da aplicação da directiva
 - Desenvolvimento de aplicação para a monitorização da implementação da directiva INSPIRE.
 - Preparação da recolha da informação necessária para a monitorização e para os relatórios de 15 de Maio de 2010, junto das autoridades públicas envolvidas.

→ **Importância do preenchimento dos Metadados**



Actividades a desenvolver em Portugal

5. Formação de GT específicos relativamente às Especificações de dados dos temas dos Anexos
Reunião com as Instituições do Anexo I e II em torno das especificações de dados.
6. Acções de Formação
Continuação das acções de formação presencial em metadados, serviços de dados geográficos e outras temáticas associadas à aplicação da directiva INSPIRE.
Reuniões de apoio técnico.
início da formação e-learning.
7. Site INSPIRE
Continuação da actualização do site INSPIRE. Promoção do envolvimento das autoridades públicas na produção de conteúdos para o site nacional INSPIRE.
8. Acções de divulgação
Organização de sessões de divulgação específicas e participação noutros eventos.
Realização de sessões em diferentes zonas do país.
9. Promoção de projectos-piloto entre instituições públicas
Ênfase nas questões transfronteiriças.



Temas – Instituições

Anexo I versão provisória (v.2)

1. Sistemas de referência	IGP←lei orgânica IH←lei orgânica (não se considera prod.)
2. Sistemas de quadriculas geográficas	IGeoE (não se considera)
3. Toponímia	IGeoE, IGP e IH←D.L. Produção cartográfica nacional (IGeoE e IH não se consideram prod.) CM←Lei das autarquias locais
4. Unidades administrativas	IGP O IGeoE considera-se prod.
5. Endereços	CM←Lei das autarquias locais
6. Parcelas Cadastrais	IGP←lei orgânica e D.L. Sinergic



Temas – Instituições

Anexo I versão provisória (v.2)

7. Redes de transporte	IGeoE, IGP e IH←D.L. Produção cartográfica nacional (não se consideram prod.) EP←diploma de criação da sociedade anónima Outras instituições do MOPTC...
8. Hidrografia	IGeoE, IGP e IH←D.L. Produção cartográfica nacional (não se consideram prod.) INAG←lei orgânica
9. Sítios protegidos	ICNB←lei orgânica INAG←lei orgânica IHRU ←lei orgânica e Estatutos (sem Ponto contacto) IGESPAR←diploma de criação entidade e Estatutos (não se consideram prod.) AFN←lei orgânica e diploma das árvores de interesse público (não se consideram prod.)



Temas – Instituições

Anexo II versão provisória (v.2)

1. Altitude	IGeoE, IGP e IH←D.L. Produção cartográfica nacional (IGeoE não se consideram prod.)
2. Ocupação do solo	IGP AFN←Estatutos IFAP
3. Ortoimagens	IFAP IGeoE ←Lei orgânica (não se consideram prod.) IGP←Lei orgânica
4. Geologia	DGEG ←Lei orgânica IH ←Lei orgânica LNEG ←Lei orgânica



Temas – Instituições Anexo III

versão provisória

Anexo 3 - Temas	Instituições
(V1) 1. Unidades estatísticas	INE
2. Edifícios	IGESPAR IGeoE IGP
3. Solo	DGADR
4. Uso do Solo	DGOTDU IGP
5. Saúde humana e segurança	DGS INSA
6. Serviços de utilidade pública e do Estado	DGOTDU GEPE INAG IGP
7. Instalações de monitorização do ambiente	APA DGEG INAG ICNB IH
8. Instalações industriais e de produção	DGEG LNEG
9. Instalações agrícolas e aquícolas	DGADR AFN IFAP
10. Distribuição da população — demografia	INE
11. Zonas de gestão/restricção/regulamentação e unidades de referência	APA DGADR DGOTDU INAG ICNB LNEG

Anexos 3 - Temas	Instituições
12. Zonas de risco natural	ANPC INAG IGP LNEG
13. Condições atmosféricas	IM IH
14. Características geometeorológicas	INAG IM IH
15. Características oceanográficas	IM IH LNEG
16. Regiões marinhas	IH LNEG
17. Regiões biogeográficas	ICNB
18. Habitats e biótopos	ICNB
19. Distribuição das espécies	ICNB
20. Recursos energéticos	DGEG IM LNEG
21. Recursos minerais	DGEG LNEG



Metadados (ponto 3)

Metadados dos CDG e serviços relativos aos temas do Anexo I e II deverão estar em conformidade com as disposições de execução até

2010/12/03

Disposições de Execução

Legislação

INSPIRE Metadata Regulation 03.12.2008

Guidelines

INSPIRE Metadata Implementing Rules: Technical Guidelines based on EN ISO 19115 and EN ISO 19119 (Revised edition) 03.02.2009

INSPIRE Metadata Implementing Rules: Technical Guidelines based on EN ISO 19115 and EN ISO 19119 (First edition) 26.10.2008

Editor MIG - versão 3 disponível em Janeiro de 2010



Decisão 2009/442/CE de 5 de Junho de 2009

(ponto 4)

Monitorização

Monitorização da Implementação dos metadados

- Monitorização da existência de metadados
- Monitorização da conformidade dos metadados

Monitorização da Implementação da interoperabilidade dos conjuntos de dados geográficos

- Monitorização da existência dos conjuntos de dados geográficos
- Monitorização da conformidade conjuntos de dados geográficos

Monitorização da Implementação dos requisitos para os Serviços de dados geográficos

- Monitorização da acessibilidade aos metadados através dos serviços de pesquisa
- Monitorização da acessibilidade dos CDG através dos serviços de visualização e de descarregamento de dados
- Monitorização utilização dos serviços de rede
- Monitorização da conformidade dos serviços de rede

Elaboração de Relatórios

Elaboração de Relatórios

- Organização, Coordenação e garantia de qualidade
- Contributos para o funcionamento e coordenação da infra-estrutura
- Utilização da infra-estrutura de Informação geográfica
- Acordos de partilha de dados
- Aspectos de custos e benefícios
- Outros Assuntos



Monitorização



Monitorização – Indicadores Gerais

Metadado	<ul style="list-style-type: none">• Existência (MDi1)• Conformidade (MDi2)
S CDG	<ul style="list-style-type: none">• Cobertura geográfica (DSi1)• Conformidade (DSi2)
Serviço S	<ul style="list-style-type: none">• Pesquisa (NSi1)• Visualização e descarregamento (NSi2)



Monitorização

Com base na Lista dos CDG e Serviços precisamos de conseguir quantificar para o cálculo dos indicadores gerais e específicos:

Total dos CDG e o total dos serviços
CDG com metadados e os Serviços com metadados
CDG e os serviços com metadados em conformidade
O grau de cobertura do território pelos conjuntos de dados geográficos
As superfícies reais cobertas por todos os CDG
As superfícies relevantes para todos os CDG
Os CDG (incluindo metadados) em conformidade com as especificações de dados
os CDG e os serviços com metadados acessíveis através dos serviços de pesquisa
os CDG com informação geográfica acessível através dos serviços de visualização e/ou através dos serviços de descarregamento.

De forma automática com base nos metadados existentes no catálogo do SNIG



Monitorização

Modelo em folha de cálculo que pretende apoiar os Estados Membros na recolha dos dados necessários ao cálculo dos indicadores e dos resultados globais.

http://inspire.jrc.ec.europa.eu/reports/ImplementingRules/monitoring/MR_indicators_Template-v... - Windows Internet Explorer

http://inspire.jrc.ec.europa.eu/reports/ImplementingRules/monitoring/MR_indicators_Template-v..._1.0.xls

File Edit View Insert Format Tools Data Go To Favorites Help

http://inspire.jrc.ec.europa.eu/reports/Implementing...

Member State:	Indicator	Indicator Name	Indicator Value	Numerator	Denominator	Metadata		Data Sets		Services	
						Existence	Compliance	Existence	Compliance	MD Access	MD Access
I	6. Cadastral parcels										
I	7. Transport networks										
I	8. Hydrography										
I	9. Protected sites										
II	1. Elevation										
II	2. Land cover										
II	3. Orthoimagery										
II	4. Geology										
III	1. Statistical units										
III	2. Buildings										
III	3. Soil										
III	4. Land use										
III	5. Human health and safety										
III	6. Utility and governmental services										
III	7. Environmental monitoring facilities										
III	8. Production and industrial facilities										
III	9. Agricultural and aquaculture facilities										
III	10. Population distribution - demography										
III	11. Area management/restriction/regulation zone										
III	12. Natural risk zones										
III	13. Atmospheric conditions										
III	14. Meteorological/geographical features										
III	15. Oceanographic geographical features										
III	16. Sea regions										
III	17. Bio-geographical regions										
III	18. Habitats and biotopes										
III	19. Species distribution										
III	20. Energy resources										
III	21. Mineral resources										
Services											



Elaboração de Relatórios



Elaboração de Relatórios

- Organização, Coordenação e Garantia de qualidade
- Contributos para o funcionamento e coordenação da infra-estrutura
- Utilização da infra-estrutura de Informação geográfica
- Acordos de partilha de dados
- Aspectos de custos e benefícios

Vai ser disponibilizado pela CE um **modelo para recolha da informação** para os relatórios.



Organização, Coordenação e Garantia de Qualidade

Coordenação

- Designação, contactos, funções e responsabilidades do **ponto de contacto do Estado-Membro**;
- Designação, contactos, funções, responsabilidades e **organograma da estrutura de coordenação** que dá apoio ao ponto de contacto do Estado-Membro;
- Uma descrição do relacionamento com **terceiros**;
- Um resumo das **práticas e procedimentos de trabalho** do organismo de **coordenação**;
- Observações em relação ao **processo de monitorização e apresentação de relatórios**.

Garantia da qualidade

- . Uma descrição dos **procedimentos de garantia da qualidade**, incluindo a manutenção da infra- estrutura de informação geográfica;
- . Uma análise dos **problemas de garantia da qualidade** relacionados com o desenvolvimento da infra-estrutura de informação geográfica, tomando em consideração os indicadores gerais e específicos;
- . Uma descrição das **medidas adoptadas para melhorar a garantia da qualidade** da infra-estrutura;
- . Nos casos em que tenha sido definido um **mecanismo de certificação**, uma descrição desse mecanismo.



Contributos para o funcionamento e coordenação da infra-estrutura

- . Uma **visão global das diferentes partes envolvidas** que contribuem para a implementação da infra-estrutura de informação geográfica, de acordo com a seguinte tipologia: utilizadores, produtores de dados, prestadores de serviços, organismos de coordenação;
- . Uma **descrição das funções das diferentes partes envolvidas** no desenvolvimento e manutenção da infra-estrutura de informação geográfica, incluindo as suas funções na coordenação das tarefas, no fornecimento de dados e metadados e na gestão, desenvolvimento e instalação dos serviços;
- . Uma **descrição geral das principais medidas adoptadas para facilitar a partilha de conjuntos e serviços de dados geográficos** entre as autoridades públicas e uma descrição da forma como a partilha de dados foi melhorada por essas medidas;
- . Uma **descrição da forma como as partes envolvidas cooperam** entre si;
- . Uma **descrição do acesso aos serviços** através do geoportal INSPIRE.



Utilização da infra-estrutura de Informação geográfica

- **Utilização dos serviços de dados geográficos** da infra-estrutura de informação geográfica, tomando em consideração os indicadores gerais e específicos;
- **Utilização pelas autoridades públicas** dos conjuntos de dados geográficos correspondentes aos temas enumerados nos anexos I, II e III da Directiva 2007/2/CE, com particular atenção para os bons exemplos no campo da política ambiental;
- Caso existam, **provas da utilização pelo público em geral** da infra-estrutura de informação geográfica;
- **Exemplos de utilização transfronteira** e de esforços levados a cabo para aumentar a coerência transfronteira dos conjuntos de dados geográficos correspondentes aos temas enumerados nos anexos I, II e III da Directiva 2007/2/CE;
- Modo como os **serviços de transformação são utilizados** para garantir a interoperabilidade dos dados.



Acordos de partilha de dados

- . Uma **visão global dos mecanismos** já criados ou em fase de criação para a **partilha de dados entre as autoridades públicas**;
- . Uma **visão global dos mecanismos** já criados ou em fase de criação para a **partilha de dados entre as autoridades públicas e as instituições e organismos da Comunidade**, incluindo exemplos de mecanismos de partilha de dados respeitantes a um determinado conjunto de dados geográficos;
- . Uma **lista dos entraves à partilha de conjuntos e serviços de dados geográficos** entre as autoridades públicas e entre estas e as instituições e organismos da Comunidade, bem como uma descrição das acções adoptadas para ultrapassar esses entraves.



Custos e benefícios

Custos

Uma **estimativa dos custos** resultantes da aplicação da directiva.

Benefícios

Exemplos dos benefícios constatados, incluindo exemplos de efeitos positivos para a preparação, aplicação e avaliação das políticas, exemplos de serviços ao cidadão que tenham sido melhorados e ainda exemplos de cooperação transfronteira.



O que se pretende do COSNIG

Nesta reunião

Definição do GT de monitorização e reporte

- Análise dos temas dos Anexos da Directiva INSPIRE e das Autoridades Públicas responsáveis pelos Conjuntos de Dados Geográficos de cada Tema
- identificar os conjuntos de dados geográficos (CDG) de cada tema
- apoiar o NCP na resposta do país aos compromissos INSPIRE

Até Março de 2010

1ª interacção sobre o relatório

Em Abril de 2010

2ª reunião do CO-SNIG

Aprovar relatório

Até 15 Maio de 2010

Submissão do relatório à UE